



Processo Licitatório nº 0189/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0053/2023

Cód.E-Sfinge: 2FE178F146448DE45FE190AEF1EAA9A6016ABA9E

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada em elaboração de Sondagem Geológica de solo (do tipo SPT) de acordo com as especificações Técnicas contidas no “Manual de Sondagem”, publicado pelo ABGE e com as normas NBR8036/1983, NBR 6484/2020, NBR 6502/1995, NBR 7270/96 e NBR 13441/1995, em alguns locais específicos no Município de Xaxim/SC.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN/QUANT. | VALOR UNITARIO |
|------|---|-----------|-----------------|
| 01 | • 03 Furos de sondagem SPT até impenetrável na Escola Dirce Salete Dall’Agnol, localizada na Rua Domingos Lorenzoni, nº 300, Bairro Frei Bruno, Xaxim/SC - incluindo taxas de deslocamento e montagem de equipamentos, Furo de sondagem SPT e Descrição Geológica (até 12 metros), Relatório técnico e ART. | 1 | R\$ 3.800,00 |
| 02 | • 07 Furos de sondagem SPT até impenetrável em 04 terrenos urbanos localizados na Rua Santo Honório Savaris, Bairro Alvorada, Xaxim/SC - incluindo taxas de deslocamento e montagem de equipamentos, Furo de sondagem SPT e Descrição Geológica (até 12 metros), Relatório técnico e ART. | 1 | R\$ 8.000,00 |
| | VALOR TOTAL CONTRATADO (onze mil e oitocentos reais) | | R\$ 11.800,00 |

2. VALOR TOTAL: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)

3. FORNECEDOR: FUNDAÇÕES E SONDAgens DE SOLO ALTAIR GODOI DE CASTILHOS EIRELI;

CNPJ: 27.720.005/0001-45;

CREA-SC: 154575-8

REPRESENTANTE: ALTAIR GODOI DE CASTILHOS;

CPF: 152.019.530-34;

RG: 5.397.104 SESP - SC.

4. FUNDAMENTO DA DISPENSA:

Fundamento Legal:



Processo Licitatório nº 0189/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0053/2023

Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93,

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

5. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada em sondagem geológica de solo pois não possuímos habilidades e equipamentos necessários para o fazer. A sondagem SPT é um tipo de sondagem que visa caracterizar o solo que servirá como parte de um elemento de fundação de uma edificação. SPT é a sigla em inglês para Standard Penetration Test ou Ensaio de Sondagem à Percussão. Uma vez traçadas as características do solo com a sondagem, bem como o arranjo de suas camadas, visto que o ensaio é realizado em diferentes profundidades, esboça-se o perfil geológico-geotécnico do terreno, responsável por fornecer informações essenciais para a elaboração de um projeto. A partir destas informações obtidas, o engenheiro responsável é capaz de especificar e dimensionar as fundações da obra, evitando diversos problemas.

O valor desse objeto tem por base pesquisa em empresas prestadoras do referido objeto, consoante orçamentos acostados. Em regra, a Constituição Federal estabelece a **obrigatoriedade de licitação** para obras, compras, serviços e alienações da Administração Pública. Entretanto, em algumas situações previamente estabelecidas pela legislação, a regra de licitar cede espaço ao princípio da economicidade ou outras razões que revelem nítido interesse público em casos em que a licitação é dispensada ou considerada inexigível.

Na chamada **dispensa e inexigibilidade de licitação**, verifica-se em situações em que, embora teoricamente seja viável a competição entre particulares, o procedimento licitatório afigura-se inconveniente ao interesse público. Isso ocorre porque, em determinados casos, surgem circunstâncias especiais, previstas em lei, que facultam a não realização da licitação pelo administrador, que em princípio era imprescindível. No art. 24 da Lei n.º 8.666/93, com as modificações que lhe seguiram, foram estabelecidas vinte e nove situações em que é "dispensável" a licitação.

4. Considerando, que de acordo com a planilha orçamentaria constatou-se que a média de preços apurada está dentro do limite previsto no art. 24, inciso II, da lei de licitações e suas posteriores alterações, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação, uma vez que o valor orçado, não ultrapassou o valor estabelecido, ficando em **R\$ 11.800,00** (onze mil e oitocentos reais).

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário



PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0189/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0053/2023

a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela administração pública através de seu Departamento de Compras.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

A despesa do referido material se dará por meio da dotação orçamentária:

Unidade: 1 – Município de Xaxim

Órgão de Governo: 006 – Secretaria da Educação e Cultura.

Unidade: 006 – Departamento da Educação

Projeto/Atividade: 2.041 – Manutenção das Ativ. Do Ensino Fundamental.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.05.00.00.00 (19/2023)

Fonte de Recurso: 1.500.1001 – Recursos Ordinários - Educação

DO CONTRATO:

O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 08 de novembro de 2023.

Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- () Homologo a realização da despesa.
- () Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 08 de novembro de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal